



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 009/2009

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER -
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA MARIA CUMIAL
DA SILVA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º- Concede Diploma Mulher - Cidadã Ione de Carvalho
Pecly a Sra. Maria Cumial da Silva, de acordo com a Resolução no.
010/04, de 05 de maio de 2004.**

**Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e
entregar o referido Diploma em Sessão Solene.**

**Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de março de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Robson Pinto da Silva